DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1616

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2274,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 029/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 612.329,79 (seiscentos e doze mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	265.2024	212.329,79
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	265.2024	200.000,00
12.365.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	268.2024	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	269.2024	100.000,00

TOTAL ***R$ 612.329,79***

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima serão cobertos com recursos provenientes do saldo do FUNDEB 2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal